



MUNICÍPIO DA AZAMBUJA

Aviso n.º 7546/2023

Sumário: Consulta pública — projeto do Regulamento do Fundo Financeiro de Apoio ao Comércio Local no Âmbito do Plano de Ação de Regeneração Urbana de Azambuja (PARU).

Consulta Pública — Projeto do Regulamento do Fundo Financeiro de Apoio ao Comércio Local no Âmbito do Plano de Ação de Regeneração Urbana de Azambuja (PARU)

Silvino José da Silva Lúcio, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna público que a Câmara Municipal de Azambuja, em reunião ordinária de 28 de março de 2023, deliberou submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o Projeto de Regulamento do Fundo Financeiro de Apoio ao Comércio Local no Âmbito do Plano de Ação de Regeneração Urbana de Azambuja (PARU), nos termos do estatuído no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O prazo da consulta pública é contado da data da publicação do respetivo aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto está disponível para ser consultado no sítio institucional do Município, em www.cm-azambuja.pt e nas Unidades de Atendimento ao Público, bem como nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões, que possam ser relevantes para o procedimento, as quais deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e que poderão ser entregues nas Unidades de Atendimento ao Público, enviadas para: Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja, ou através do mail: geral@cm-azambuja.pt.

29 de março de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Silvino José da Silva Lúcio*.

316323066